



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 440, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo Art. 59 inciso X e Art. 74 inciso II, aliena "a" da Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei nº. 1.633, de 14 de março de 2019;

### RESOLVE

**Art. 1.º.** Nomear, a contar desta data, o servidor Público Municipal Senhor **Mariano Scharnetzki**, matrícula funcional 7736-4/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Assistente Administrativo, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Unidade de Comércio e Serviços – CC 03, Lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2.º** Durante o período em que estiver nomeado para o Cargo descrito no artigo anterior, o servidor ficará afastado sem remuneração das funções relativas ao seu cargo efetivo.

**Art. 3.º.** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

**Art. 4.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 03/09/19 FL. 4648  
Visto [assinatura]

[assinatura]  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 02/09/19 FL. 1780  
Visto [assinatura]